



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 460, DE 8 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa, resolve:

Art. 1º Designar comissão para elaborar minuta de portaria sobre regras e procedimentos para solicitação, emissão, publicação de Portarias, publicização e outros documentos no âmbito do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, com a seguinte composição:

- I - Lizete Figueira Costa - Presidente;
- II - Claudia Alves de Sousa Muniz Cláudia; e
- III - Abigail Jéssica da Silva Araújo Gomes.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar a minuta de portaria ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de março de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA